



**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
ADUR-RJ - S. SINDICAL – ANDES – SN**



**End. Rodovia BR 465 – Km 7 –  
Campus da UFRRJ – Seropédica -  
RJ – CEP: 23851-970  
Telefones: (21) 3787-8464 / (21)  
2682-1005 / (21) 97102-9249 – E-  
mail: [adurrij@adur-rj.org.br](mailto:adurrij@adur-rj.org.br)**

**Sumula da Reunião do GTSSA  
no dia 27/11/2019 de 13:30 h às 15 h.**

**Presentes:** Andrea Martinho, Leandro Araujo, Luciana Amorin, Marco André, Rubia.

**Informes**

1. Nos dias 22/11/2019 e 23/11/2019 aconteceu a reunião do GTPE com pauta: “Militarização das Escolas e Educação Domiciliar”, VI Seminário Estado e Educação; Cartilha Projeto do Capital para Educação.
2. Nos dias 29/11/2019 e 01/12/2019 acontecerá a seminário e a reunião GTHMD com a pauta “Histórias do Movimento Docente: Lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje”.
3. Nos dias 06/11/2019 a 08/11/2019 acontecerá a Reunião do GTPUA com a pauta “Seminário Nacional sobre Direito à Cidade”.
4. Nos dias 1/11/2019 e 2/11/2019 aconteceu VI Encontro de Comunicação e Arte em Vitoria.

**TR do 39° Congresso do Andes**

5. Foram discutidos os seguintes parágrafos do TA:
  - No âmbito do MEC, o projeto Future-se propõe a alteração da Lei nº 12.550/2011 que criou a EBSEH para que os hospitais universitários passem a atender usuários de planos privados de assistência à saúde, resultando no fim do atendimento exclusivo para o SUS, tal como denunciado pelo ANDES-SN. A existência de dupla porta de entrada (público e privado) nos hospitais universitários sob gestão da EBSEH resultará no acesso em duas velocidades, com o aprofundamento da desigualdade em saúde: (1) lenta, para a população usuária do SUS; e (2) rápida, para detentores de planos privados de saúde.
  - A PEC 188/2019, do Pacto Federativo, propõe, entre outras alterações, a inclusão no artigo 6º da Constituição Federal (CF) que trata dos

direitos sociais<sup>1</sup>, o seguinte parágrafo único: “Será observado, na promoção dos direitos sociais, o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional”. Como nominar um governo que ousa sem qualquer escrúpulo atribuir o *status* de “direito constitucional” ao equilíbrio fiscal, sobrepondo-o aos direitos sociais? Se essa aberração for aprovada, os direitos sociais constitucionais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e infância e a assistência aos desamparados deixam de existir se o Estado estiver em equilíbrio fiscal.

6. O GTSSA indicou a aprovação do TR22 com as seguintes modificações:

1. Que as Secretarias Regionais e as SSIND, ao participar das frentes/fórums em defesa da saúde, contribuam com a unificação da luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

**Destaque (acréscimo)**

1.1 Apoiar movimento e ações das SSIND para o debate, esclarecimento e divulgação sobre a vulnerabilidade em especial sobre a saúde do trabalhador em educação.

1.2 Promover fóruns, mesas redondas, palestras sobre as contrarreformas e os impactos para a saúde e previdência do trabalhador integrando com atividades culturais e de lazer.

2. Lutar pela não aprovação do Future-se nas universidades.

**Destaque (modificação)**

2. Lutar pela não aprovação do Future-se nas universidades por meio de Seminários, debates e material de divulgação impresso através das Secretarias Regionais, das SSIND e do ANDES-SN.

2.1 Ampliar a divulgação dos efeitos negativos do Future-se sobre os trabalhadores em educação ativos e inativos.

3. Realizar reunião conjunta entre GTSSA, GTPE, GT Carreira e GTPFS para construir proposta de formação sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.

**Destaque (modificação)**

3. Realizar reunião conjunta entre GTSSA, GTPE, GT Carreira, GTPFS e GTCA para construir proposta de formação sindical sobre saúde do(a) trabalhador(a) em educação.

4. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional da Contrarreforma da Previdência e PEC Paralela – PEC 133/2019 aprovada pelo Senado Federal.

**Destaque (Modificação)**

<sup>1</sup> Art. 6º da Constituição Federal: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

4. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional da Contrarreforma da Previdência e da PEC Paralela – PEC 133/2019 em tramitação.

#### **Outros Assuntos**

4. Indicar ao GT Carreira faça um estudo das perdas salariais e a partir disso elaborar uma proposta de reposição salarial.
5. Indicar a diretoria que realize alguma atividade de encerramento para o ano 2020; que seja abordado a questão da aposentadoria.
6. Indicar para a próxima Assembleia os nomes da Prof.<sup>a</sup> Lia Teixeira entrar no GTSSA

A relatoria da reunião foi feita pelo Professor Leandro Araujo.